



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

### **RESOLUÇÃO N.º 366**

*Altera a Resolução n.º 342, de 20.6.2006, que autorizou a realização de concurso público de provas para o provimento de cargos efetivos do quadro permanente deste Tribunal Regional, e dá outras providências.*

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXX do art. 21 do Regimento Interno,

*Considerando* o encerramento do biênio do Juiz Dorival Moreira dos Santos, o qual exercia as funções de presidente da Comissão Examinadora do V Concurso Público de provas para provimento de cargos efetivos do quadro permanente deste Tribunal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** O art. 2.º da Resolução n.º 342, de 20.6.2006, que autorizou a realização de concurso público de provas para o provimento de cargos efetivos do quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2.º Designar a Comissão Examinadora do V Concurso Público de provas para provimento de cargos efetivos do quadro permanente deste Tribunal, criados, respectivamente, pelas Leis n.ºs 11.202/05 e 10.842/04, bem como para os demais cargos vagos até a presente data e os que vierem a vagar, composta pelos Drs. JÚLIO ROBERTO SIQUEIRA CARDOSO e CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES, Membros Efetivos deste Tribunal, e pelos servidores ELIANA MARA CAMACHO MARINS, LUIS CARLOS BARBOSA DE CASTRO e JÚLIO CÉSAR SOUZA CARVALHO, para servirem como secretários, sendo um suplente”.*

**Art. 2.º** O art. 3.º da Resolução n.º 342, de 20.6.2006, que autorizou a realização de concurso público de provas para o provimento de cargos efetivos do quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral, passa a ter a seguinte redação:



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

RESOLUÇÃO N.º 366

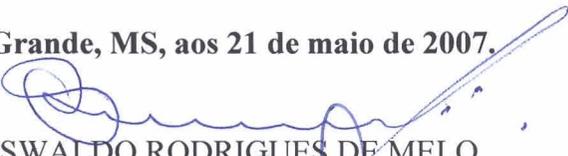
*“Art. 3.º Designar o Dr. Júlio Roberto Siqueira Cardoso para presidir a Comissão”.*

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

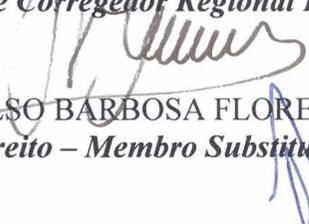
**Art. 4.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.**

**Em Campo Grande, MS, aos 21 de maio de 2007.**

  
Des. OSWALDO RODRIGUES DE MELO  
*Presidente*

  
Des. ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS  
*Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral*

  
Dr. RUY CELSO BARBOSA FLORENCE  
*Juiz de Direito – Membro Substituto*

Dr. JÚLIO ROBERTO SIQUEIRA CARDOSO  
*Juiz de Direito*

  
~~Dr. CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES~~  
*Advogado*

Dr. ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO  
*Advogado*

  
Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO  
*Juiz Federal*

  
Dr. SILVIO PEREIRA AMORIM  
*Procurador Regional Eleitoral*

PUBLICADO DJMS nº 1.503  
de 24/5/2007 fls. 109